

306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA NO DIA 25.09.2020

CNPJ Nº 23.274.194/0001-19

NIRE Nº 3330009092-4

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2020, às 10h, reuniram-se, ordinariamente, por videoconferência, na sede social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, sob a presidência do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rodrigo Vilella Ruiz, o senhor Adriano Pereira de Paula e o Sr. Roberto Pinheiro Klein Júnior. **(1) ABERTURA:** Constatada a existência de quórum, iniciou-se a reunião. **(2) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 305ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL:** Os Conselheiros procederam à leitura e à aprovação da Ata previamente encaminhada pela Secretaria de Governança Corporativa. **(3) EXPOSIÇÕES: (3.1)** Fluxo de Caixa 2020 e Compromissos Financeiros Assumidos por Furnas - o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e o Superintendente de Recursos Financeiros, Sr. Rodrigo Figueiredo Soria, realizaram apresentação e prestaram esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. O Conselho Fiscal confirmou a recomendação de necessidade de escrituração contábil das despesas referentes ao Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste - FESC, para alocação das despesas em conta reserva específica, conforme registrado na Ata da Reunião do Conselho Fiscal nº 302, de 29.05.2020, cujo registro aqui se reproduz: "*O Conselho solicitou à Diretoria de Finanças que procedesse à escrituração contábil em conta separada para os recursos do Fundo de Energia do Sudeste e do Centro-Oeste - FESC, tendo a Diretoria de acolhido a solicitação e se comprometido a realizar, em breve, o ajuste.*" **(3.2)** Resultado Realizado x Planejado do PNG – o Diretor de Finanças, Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto e o Superintendente de Controle, Orçamento e Análise Financeira, Sr. Luiz Eduardo Marques Moreira, realizaram apresentação e prestaram esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. Pelo Presidente do Conselho Fiscal foi solicitada inclusão de apresentação na próxima reunião sobre os impactos das Contingências Judiciais e RBNI no próximo ITR. **(3.3)** Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna: PAINT (Pendências de Auditoria) – Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – julho/2020 - o Auditor Interno, Sr. Alessandro da Silva Portinho, realizou apresentação e prestou esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. **(3.4)** Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos – o Conselho registrou o recebimento do Relatório em referência. A Superintendente de Gestão de Conformidade e Riscos, Sra. Fernanda Ornellas Pompeu de Souza Brasil, realizou apresentação e prestou esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. Informou a adoção das providências para a realização dos testes da administração e testes SOx de forma

tempestiva, em atendimento ao pedido dos Conselheiros. **(4) DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** **(4.1)** Controle de Demandas do CAE – Agosto/2020. O Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. Solicitou maior esclarecimento sobre as demandas do CAE, o que será disponibilizado na Plataforma Atlas e em maior detalhamento no relatório mensal. **(4.2)** PAINT (Pendências de Auditoria) – Relatório Mensal de Atividades de Auditoria Interna e Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Julho de 2020. O Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.3)** Acompanhamento dos Processos em tramitação no Tribunal de Contas da União – TCU - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.4)** Contingências Judiciais – Acompanhamento mensal, identificando as alterações referentes aos prognósticos (provável, possível e remoto) e os decorrentes impactos nos registros contábeis, principalmente nos valores provisionados. O Conselho Fiscal registrou análise do Relatório que se encontra disponível na plataforma Power BI da empresa, cuja senha de acesso foi previamente apresentada aos membros do Conselho Fiscal pela Superintendência Jurídica. **(4.5)** Certidões Negativas de Débito e Certidão Negativa de Débito junto à ANEEL – o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise das certidões, tendo ficado evidente que as certidões PGM e ISS estão revalidadas conforme Resolução PGM nº 1.002, de 10/06/2020 e Decreto Rio 47.264, de 17/03/2020. A certidão PGM está com pendências, e a área esta atuando para regularização. A certidão do Estado está com uma pendência, questionada em juízo, e a área também está atuando para a emissão, provavelmente através de um pedido judicial. **(4.6)** Contratos efetuados com Dispensa/Inexigibilidade de Licitação - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. Para esclarecer dúvidas do Conselheiro Roberto Pinheiro Klein foram convidados o Superintendente de Gestão de Suprimentos, Sr. Alcides Joaquim de Santana Junior e o Superintendente de Centro de Serviços Compartilhados Unidade Sudeste, Sr. Leonardo Fernandes de Medina Coeli que explicaram pontos específicos sobre o processo de contratação direta na empresa. Pelo Conselho Fiscal foi solicitado que se dê prioridade, sempre que possível, às licitações, em detrimento às contratações diretas (inexigibilidade e dispensa de licitação). Solicitou, também, que a Auditoria Interna dê atenção especial ao processo de contratação de Furnas e apresente, na próxima reunião, os achados de auditoria sobre contratações realizadas pela empresa e a qualidade do processo de contratação da empresa. **(4.7)** Relatório de Acompanhamento das SPEs – julho de 2020 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento e análise do Relatório. **(4.8)** Relatório de Acompanhamento do Programa de Integridade em Furnas – julho/2020 - o Conselho Fiscal registrou o recebimento do Relatório. **(5) ASSUNTOS GERAIS. (5.1)** Realização de AGE em 02.10.2020 – Foi informado aos membros do Conselho Fiscal que será realizada no dia 02.10.2020 Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membro do Conselho de Administração. Nesta AGE o Conselho Fiscal será representado por seu Presidente, Sr. Rodrigo Ruiz. Nada mais havendo a tratar, os membros do Conselho Fiscal deram por encerrados os trabalhos, de que eu, Marco Antônio Fernandes da Costa, Secretário

de Governança Corporativa, lavro esta ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rodrigo Vilella Ruiz
Presidente do Conselho Fiscal

Marco Antônio Fernandes da Costa
Secretário de Governança Corporativa

Adriano Pereira de Paula
Membro do Conselho Fiscal

Roberto Pinheiro Klein Júnior
Membro do Conselho Fiscal